



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 403/2025

Denomina as vias públicas “Profa. Dra. Inayá Bittencourt e Silva”, “Profa. Lecticia Vitta Filpi” e “Profa Eneidas Nigro Vieira”, localizadas no Condomínio Quinta das Laranjeiras, no Município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Rua “**Profa. Dra. Inayá Bittencourt e Silva**” a via pública localizada no Condomínio Quinta das Laranjeiras, nesta cidade, atualmente identificada como Rua 3.

Art. 2º Fica denominada Rua “**Profa Lectícia Vitta Filpi**” a via pública localizada no Condomínio Quinta das Laranjeira, nesta cidade, atualmente identificada como Rua 21.

Art. 3º Fica denominada Rua “**Profa Eneidas Nigro Vieira**” a via pública localizada no Condomínio das Quinta das Laranjeiras, nesta cidade, atualmente identificada como Rua 5.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de novembro de 2025.

CORONEL PRADO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

**Sra. INAYÁ BITTENCOURT E SILVA**

A presente propositura tem como finalidade prestar justa homenagem à Sra. Inayá Bittencourt e Silva, ilustre cidadã araraquarense que dedicou sua vida à educação e ao desenvolvimento humano e social.

Natural de Araraquara, filha de Altivo e Hilda Bittencourt, Inayá trilhou uma trajetória exemplar como professora, diretora, supervisora de ensino, pesquisadora e escritora, sempre comprometida com a valorização do conhecimento e da cidadania.

Formada em Ciências Sociais, Matemática e Pedagogia, concluiu mestrado em Sociologia Rural e Urbana e doutorado em Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Teve quatro filhos: Inayá, Eduardo, Inah e Ricardo, aos quais transmitiu, pelo exemplo, valores de ética, dedicação e amor ao próximo.

Com uma trajetória dedicada ao ensino público, Inayá formou gerações de araraquarenses e foi pioneira no debate sobre racismo nas escolas, com a publicação do livro *Racismo Silencioso na Escola*, em 2009. Atuou como diretora do EEBA e lecionou até 2021, incluindo aulas online durante a pandemia, já perto dos 90 anos.

Sua carreira acadêmica e profissional foi marcada pela defesa de práticas pedagógicas inovadoras e pelo combate às desigualdades, compreendendo a educação como instrumento de transformação social.

Sua elegância, firmeza e compromisso com a educação transformadora deixaram um legado admirável, que permanece vivo na memória da cidade. Nossos sentimentos aos familiares, amigos e a todos que foram impactados por sua atuação e exemplo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Aos 94 anos, em 29 de julho de 2025, Inayá nos deixou, mas permanece presente em sua obra, em seus ensinamentos e na inspiração que oferece às futuras gerações de educadores e cidadãos.

Assim, denominar a via pública com o nome de Professora Inayá Bittencourt é uma forma de eternizar sua memória, valorizar sua trajetória e reconhecer publicamente sua dedicação e contribuição à cidade de Araraquara.

### CROQUI DO LOCAL:



### COMPROVAÇÃO DE FALECIMENTO COM LINK :



Portal Cidade, Araraquara

30 de julho ·

Comunicamos o falecimento da Sra. Inayá Bittencourt e Silva no dia 29/07/2025. Horário do velório site! #Araraquara #Notadefalecimento #Velório



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

**Sra. LECTÍCIA VITTA FILPI**

Lectícia Vitta Filpi, nascida em 15 de setembro de 1923 e falecida em 10 de dezembro de 2008, diplomou-se professora normalista, com louvor, no Colégio Progresso de Araraquara, em 1941. Seu primeiro trabalho como professora ocorreu no Grupo Escolar instalado na vila-sede da célebre Usina Tamoio, propriedade da família Morganti.

Na jardineira que diariamente conduzia o pessoal da administração da empresa até a Usina, conheceu Mathias Aniello Antonio Filpi, com quem se casou em 1944. O casamento levou-os a recomeçar a vida na Fazenda Santa Angélica, em Ibitinga. A experiência em Tamoio, entretanto, foi suficiente para confirmar, de forma definitiva, que Lectícia havia encontrado no magistério sua grande vocação.

Naquela época, exigia-se das normalistas que realizassem um estágio probatório de pelo menos dois anos à frente de escolas rurais. Só após esse período poderiam submeter-se a concurso de remoção para vagas em escolas da cidade.

A Fazenda Santa Angélica não reunia crianças em número suficiente para justificar a criação de uma escola rural. Sem se deixar desanimar, Lectícia percorreu os arredores, convencendo os pais das fazendas vizinhas sobre a importância de alfabetizar seus filhos. Com os futuros alunos reunidos, ela e o marido montaram uma sala de aula, adquiriram cartilhas, cadernos, lousa, giz, mapas e todo o necessário para oferecer um ensino de qualidade.

Simultaneamente, iniciaram uma batalha para oficializar a iniciativa junto às autoridades competentes, garantindo, assim, que aqueles meninos tivessem direito a um diploma válido. O objetivo foi alcançado quando, após a visita de um Inspetor de Ensino, a humilde sala de aula foi oficialmente reconhecida como Escola Isolada da Fazenda Santa Angélica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Porém, nessa época, Lectícia e Mathias estavam prestes a ter seu segundo filho, e uma oportunidade de negócio levou-os de volta a Araraquara, em 1947. Mais uma vez, Lectícia precisou interromper sua carreira até que a família estabilizasse sua situação após a mudança e o nascimento da criança.

Assim que pôde, retomou os esforços para conseguir a remoção para Araraquara. Entre 1947 e 1952, lecionou na Escola Rural da Fazenda Barrinha, no município vizinho de Boa Esperança, e, em seguida, na Escola Rural da Fazenda Periquito, já no município de Araraquara.

Em 1952, abriu-se uma vaga no Grupo Escolar Carlos Baptista Magalhães, permitindo que Lectícia finalmente se tornasse professora titular, com a recompensa adicional de ser nomeada para o mais antigo e tradicional estabelecimento educacional da cidade.

No Carlos Baptista, Lectícia pôde dar largas à sua paixão pelo magistério. Enérgica, dinâmica e entusiasta, destacou-se em diversas iniciativas, entre as quais:

Criar e reger, por muitos anos, o Orfeão do Carlos Baptista, que se apresentou inúmeras vezes no Teatro Municipal durante formaturas e festas cívicas;

Durante a celebração do centenário da escola, convencer o Prof. Lysannias, músico e regente do Coral Araraquarense, e sua esposa D. Olga Ferreira, célebre professora de Português, a comporem o Hino do Grupo Escolar Carlos Baptista Magalhães, cantado desde então por todos os alunos da instituição;

Adotar e incentivar colegas a implementarem bibliotecas circulantes em suas salas, despertando o amor à leitura entre os alunos;

Com a ajuda de Renato Rocha, pai de uma aluna e entusiasta do cooperativismo, criar a Cooperativa de Pais da escola, com o objetivo de reduzir custos com materiais escolares, beneficiando especialmente famílias menos favorecidas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Participar, no fim de sua carreira, das discussões sobre o Plano de Reestruturação do Ensino Básico, defendendo melhorias no ensino e melhores condições de trabalho para os professores, sempre com entusiasmo e firmeza em suas convicções.

À frente da sala de aula, Lectícia era lembrada pelos alunos pelo rigor com que cobrava letra legível e levemente inclinada, postura correta, cadernos organizados, leitura fluente e tarefas em dia. Ao mesmo tempo, recordam sua alegria ao cantar com os alunos na entrada e no encerramento das aulas diariamente. Em um tempo sem recursos audiovisuais, impressionava com desenhos feitos na lousa, utilizando giz colorido para ilustrar aulas de Ciências, Geografia e Português.

Lectícia teve cinco filhos: Teresa, Reginaldo, Maria Lúcia, João e Paulo.

Croqui do local:



**COMPROVAÇÃO DE FALECIMENTO:** Atestado de óbito em anexo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

**Sra. ENEIDAS NIGRO VIEIRA**

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma à Senhora Eneidas Nigro Vieira, denominando via pública de nosso Município com seu nome, em reconhecimento à sua trajetória exemplar como educadora e diretora dedicada à formação de inúmeras gerações de estudantes.

Eneidas Nigro Vieira nasceu em 11 de janeiro de 1933, na cidade de Américo Brasiliense (SP), filha de Caetano Nigro e Eliza Zilioli Nigro. Casou-se com Francisco Vieira, com quem teve quatro filhos: Eneida Maria Vieira, Francisco Vieira Junior (in memoriam), Luis Fernando Vieira e Edilene Sebastiana Vieira.

Formada em Pedagogia e Estudos Sociais pela Associação São Bento de Ensino, Eneidas Nigro Vieira dedicou grande parte de sua vida à educação pública, exercendo com competência e vocação as funções de professora e diretora escolar.

Iniciou sua carreira docente na Fazenda Marilú, situada na Rodovia Washington Luiz, Km 257, zona rural de Araraquara. Posteriormente, passou a lecionar na Escola Estadual Professora Dinorá Marcondes Gomes, no município de Américo Brasiliense, onde encerrou sua trajetória profissional, aposentando-se como diretora da referida unidade de ensino.

Ao longo de sua vida, destacou-se pelo comprometimento com a educação, pelo carinho e atenção dedicados aos alunos e pela liderança exercida com ética e respeito no ambiente escolar.

Eneidas Nigro Vieira faleceu em **30 de março de 2012**, deixando um legado de dedicação, amor ao próximo e relevantes serviços prestados à comunidade educacional de Américo Brasiliense e região.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Dessa forma, a denominação proposta visa perpetuar a memória de uma mulher que dedicou sua existência à formação humana e ao fortalecimento da educação pública, servindo de exemplo e inspiração às futuras gerações.

### CROQUI DO LOCAL:



**COMPROVAÇÃO DE FALECIMENTO COM LINK:** Atestado de Óbito em anexo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de novembro de 2025.

CORONEL PRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## **Certidão Inteiro Teor de Nascimento**

NOME  
**ENEIDAS NIGRO**

**MATRÍCULA**

11407401551933100004196000041495

## - DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

**INTEIRO TEOR DO REGISTRO:** Aos vinte dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e três, nesta vila de Américo Brasiliense, distrito de paz deste nome, do município e comarca de Araraquara, em meu cartório, compareceu CAETANO NIGRO, italiano, lavrador, casado civilmente em Araraquara com dona Eliza Zilioli, doméstica, ambos domiciliados na Rua Bórbá desta Vila e em presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, declarou que em seu próprio domicílio, nesta Vila, pelas dezesseis horas do dia onze de Janeiro do corrente ano, a referida sua mulher, deu a luz, uma criança de cor branca, do sexo feminino, que receberá o nome de ENEIDAS NIGRO, sendo esta, o quarto filho legítimo do seu casal. São avós paternos José Nigro e Maria Parotta, aqui residentes; e maternos José Zilioli já falecido e Carlota Spolaor, aqui residente; que o presente assentamento é feito em virtude do disposto pelo Decreto Federal nº 19.710 de 18 de Fevereiro de 1932, prorrogado pelo Decreto da União nº 22.037 de Outubro do mesmo ano e por não constar outro assentamento. Do que para constar lavrei este termo, que lido e achado conforme, assinou-o com as testemunhas Vicente de Lucca e José Pereira, aqui residentes, e comigo Renato Marsili, escrivão, escrevi e dou fé. (A.A) CAETANO NIGRO / VICENTE DE LUCCA / JOSÉ PEREIRA. ANOTAÇÃO: Casou-se hoje neste Cartório, com Francisco Vieira e adotou o nome de Eneidas Nigro Vieira, conforme assento de Casamento nº 664, Folhas 27, do Livro competente nº B.6. Américo Brasiliense, 06 de Fevereiro de 1958. O Oficial Joaquim Justo. ANOTAÇÃO: Faleceu em Araraquara, aos 30 de Março de 2012, estando o assento de óbito lavrado no Cartório do 1º Subdistrito, no Livro C.53, Folhas 23º, sob o nº 47.363. Américo Brasiliense, 03 de Abril de 2012. A Oficial Substituta Célia Della Rovere Bortolli. ANOTAÇÃO: O CPF da Registrada é: 549.356.288-04. Américo Brasiliense, 12 de Abril de 2024. A Escrevente Autorizada Karla Giovana de Lima.

Certifico que, em data de 15 de Abril de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Carlos Alberto Bortolli - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Americo Brasiliense , o(a) qual assinou eletronicamente aos 12 de Abril de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Américo Brasiliense - SP  
Carlos Alberto Bortolli - Oficial  
Rua Emilia Galli, 34 - Centro - CEP: 14820-015  
E-mail: americocartorio@gmail.com  
Tel: (16) 33921457

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Araguajá - 1º Subdistrito

Elvis Ricardo Ventrilho - Escrivão Autorizado

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 87,39

Valor recebido pela materialização: R\$ 43,35

**Selo Digital:** 1140742CEC1TLO0000000224M  
Para conferir a procedência deste documento acesse  
o endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.ius.br/>

Selo Digital: 1164832CE000000077919624A



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão Inteiro Teor de Casamento**

NOME  
**FRANCISCO VIEIRA E ENEIDAS NIGRO VIEIRA**  
MATRÍCULA  
**11407401551958200006027000066411**

DESCRIPÇÃO INTEIRO TEOR

**INTEIRO TEOR DO REGISTRO:** Em seis de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta vila e distrito de Américo Brasiliense, município e comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, em cartório, onde presente se achava o senhor José Camargo de Toledo Piza, Juiz de casamentos deste distrito, comigo oficial do registro civil das pessoas naturais, adiante nomeado e assinado, aí, às 11 horas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e assinadas, receberam-se em matrimônio, depois da habilitação legal e demais formalidades da lei, FRANCISCO VIEIRA e senhorita ENEIDAS NIGRO, solteiros e brasileiros. O contraente é comerciante, nascido neste distrito de Américo Brasiliense, no dia dezenove de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, domiciliado e residente com seus pais nesta Vila, à Rua 9 de Julho, nº 19, filho legítimo de Manoel Vieira Junior, nascido em Portugal, aos vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco e de dona Joaquina de Mendonça, nascida em Araraquara, deste Estado, aos vinte de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e cinco. A contraente é professora primária, nascida nesta Vila de Américo Brasiliense, no dia onze de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, domiciliada e residente com seus pais nesta Vila à Rua Ribeiro de Barros, nº 1, filha legítima de Caetano Nigro, nascido na Itália, aos nove de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, brasileiro por lei e de dona Eliza Zilioli, nascida em Araraquara, deste Estado, aos vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e três. Os contraentes para se habilitarem, apresentaram-me em cartório uma petição pedindo a expedição e publicação do edital de proclamas e exibindo os seguintes documentos: a) suas certidões de nascimento; b) suas declarações e c) Atestação de duas testemunhas idôneas; documentos esses que são exigidos pelo artigo cento e oitenta, números um, dois,  
(CONTINUA NO VERSO)

Certifico que, em data de 15 de Abril de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Carlos Alberto Bortolli - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Américo Brasiliense, o(a) qual assinou eletronicamente aos 12 de Abril de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Américo Brasiliense - SP  
Carlos Alberto Bortolli - Oficial  
Rua Emilia Galli, 34 - Centro - CEP: 14820-015  
E-mail: americocartorio@gmail.com  
Tel: (16) 33921457

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.



Araraquara - 1º Subdistrito  
Elvis Ricardo Ventrilho - Escrevente Autorizado  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 87,39  
Valor recebido pela materialização: R\$ 43,35

Selo Digital: 1140742CEC1TLO00000001240

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1164832CE0000000779198246



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



INTEIRO TEOR DO REGISTRO: Em seis de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta vila e distrito de Américo Brasiliense, município e comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, em cartório, onde presente se achava o senhor José Camargo de Toledo Piza, Juiz de casamentos deste distrito, comigo oficial do registro civil das pessoas naturais, adiante nomeado e assinado, aí, às 11 horas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e assinadas, receberam-se em matrimônio, depois da habilitação legal e demais formalidades da lei, FRANCISCO VIEIRA e senhorita ENEIDAS NIGRO, solteiros e brasileiros. O contraente é comerciante, nascido neste distrito de Américo Brasiliense, no dia dezenove de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, domiciliado e residente com seus pais nesta Vila, à Rua 9 de Julho, nº 19, filho legítimo de Manoel Vieira Junior, nascido em Portugal, aos vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco e de dona Joaquina de Mendonça, nascida em Araraquara, deste Estado, aos vinte de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e cinco. A contraente é professora primária, nascida nesta Vila de Américo Brasiliense, no dia onze de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, domiciliada e residente com seus pais nesta Vila à Rua Ribeiro de Barros, nº 1, filha legítima de Caetano Nigro, nascido na Itália, aos nove de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, brasileiro por lei e de dona Eliza Zilioli, nascida em Araraquara, deste Estado, aos vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e três. Os contraentes para se habilitarem, apresentaram-me em cartório uma petição pedindo a expedição e publicação do edital de proclamas e exibindo os seguintes documentos: a) suas certidões de nascimento; b) suas declarações e c) Atestação de duas testemunhas idôneas; documentos esses que são exigidos pelo artigo cento e oitenta, números um, dois,

116483 - AA000204964 01/24  
INTEIRO TEOR DO REGISTRO: Em seis de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta vila e distrito de Américo Brasiliense, município e comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, em cartório, onde presente se achava o senhor José Camargo de Toledo Piza, Juiz de casamentos deste distrito, comigo oficial do registro civil das pessoas naturais, adiante nomeado e assinado, aí, às 11 horas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e assinadas, receberam-se em matrimônio, depois da habilitação legal e demais formalidades da lei, FRANCISCO VIEIRA e senhorita ENEIDAS NIGRO, solteiros e brasileiros. O contraente é comerciante, nascido neste distrito de Américo Brasiliense, no dia dezenove de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, domiciliado e residente com seus pais nesta Vila, à Rua 9 de Julho, nº 19, filho legítimo de Manoel Vieira Junior, nascido em Portugal, aos vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco e de dona Joaquina de Mendonça, nascida em Araraquara, deste Estado, aos vinte de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e cinco. A contraente é professora primária, nascida nesta Vila de Américo Brasiliense, no dia onze de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, domiciliada e residente com seus pais nesta Vila à Rua Ribeiro de Barros, nº 1, filha legítima de Caetano Nigro, nascido na Itália, aos nove de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, brasileiro por lei e de dona Eliza Zilioli, nascida em Araraquara, deste Estado, aos vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e três. Os contraentes para se habilitarem, apresentaram-me em cartório uma petição pedindo a expedição e publicação do edital de proclamas e exibindo os seguintes documentos: a) suas certidões de nascimento; b) suas declarações e c) Atestação de duas testemunhas idôneas; documentos esses que são exigidos pelo artigo cento e oitenta, números um, dois,

116483 - AA000204964 01/24  
INTEIRO TEOR DO REGISTRO: Em seis de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta vila e distrito de Américo Brasiliense, município e comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, em cartório, onde presente se achava o senhor José Camargo de Toledo Piza, Juiz de casamentos deste distrito, comigo oficial do registro civil das pessoas naturais, adiante nomeado e assinado, aí, às 11 horas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e assinadas, receberam-se em matrimônio, depois da habilitação legal e demais formalidades da lei, FRANCISCO VIEIRA e senhorita ENEIDAS NIGRO, solteiros e brasileiros. O contraente é comerciante, nascido neste distrito de Américo Brasiliense, no dia dezenove de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, domiciliado e residente com seus pais nesta Vila, à Rua 9 de Julho, nº 19, filho legítimo de Manoel Vieira Junior, nascido em Portugal, aos vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco e de dona Joaquina de Mendonça, nascida em Araraquara, deste Estado, aos vinte de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e cinco. A contraente é professora primária, nascida nesta Vila de Américo Brasiliense, no dia onze de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, domiciliada e residente com seus pais nesta Vila à Rua Ribeiro de Barros, nº 1, filha legítima de Caetano Nigro, nascido na Itália, aos nove de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, brasileiro por lei e de dona Eliza Zilioli, nascida em Araraquara, deste Estado, aos vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e três. Os contraentes para se habilitarem, apresentaram-me em cartório uma petição pedindo a expedição e publicação do edital de proclamas e exibindo os seguintes documentos: a) suas certidões de nascimento; b) suas declarações e c) Atestação de duas testemunhas idôneas; documentos esses que são exigidos pelo artigo cento e oitenta, números um, dois,



#### - DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

e quatro, do Código Civil Brasileiro e que autuados ficam arquivados em cartório para os efeitos legais. O edital de proclamas foi expedido em oito de Janeiro do corrente ano e afixado neste cartório, no lugar público e do costume, durante o prazo legal de quinze dias, contados da data de sua expedição até o dia vinte e três de Janeiro próximo passado e não foi publicado pela imprensa por não a haver nesta localidade. Pelos contraentes foi declarado que adotavam o regime de comunhão de bens e que a contraente passará a adotar o nome de ENEIDAS NIGRO VIEIRA. Foram testemunhas presentes a todo o ato, por parte do contraente, o senhor Alfredo Santoro, com 50 anos de idade, lavrador, brasileiro, casado e residente neste distrito, na Fazenda Serrito e por parte da contraente o senhor Dr. Luís Roberto de Carvalho Vidigel, com 39 anos de idade, engenheiro, brasileiro, casado e residente na Cidade de São Paulo, à Rua Teixeira Pinto, nº 55. E para constar lavrei este termo, que lido e achado conforme, é assinado pelo meritíssimo Juiz, contraentes e testemunhas e comigo, Joaquim Justo, Oficial do Registro Civil das pessoas naturais, que o escrevi. (A.A.) JOSÉ CAMARGO DE TOLEDO PIZA / FRANCISCO VIEIRA / ENEIDAS NIGRO VIEIRA / ALFREDO SANTORO / LUÍS ROBERTO DE CARVALHO VIDIGEL. ANOTAÇÃO: O Contraente Francisco Vieira faleceu em Araraquara, aos 05 de Setembro de 2009, estando o assento de óbito lavrado no Cartório do 1º Subdistrito, no Livro C.46, folhas 13, sob o nº 43151, conforme comunicação hoje recebida. Américo Brasiliense, 08 de Setembro de 2009. A Oficial Substituta Célia Della Rovere Bortolli. ANOTAÇÃO: A Contraente faleceu em Araraquara, aos 30 de Março de 2012, estando o assento de óbito lavrado no 1º Subdistrito, no Livro C.53, folhas 23Vº, sob o nº 47.363. Américo Brasiliense, 03 de Abril de 2012. A Oficial Substituta Célia Della Rovere Bortolli. ANOTAÇÃO: O CPF do primeiro contraente é 011.995.528-87 e da segunda contraente: 549.356.288-04. Américo Brasiliense, 12 de Abril de 2024. A Escrevente Autorizada Karla Giovana de Lima.

Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais  
Américo Brasiliense - SP  
Carlos Alberto Bortolli - Oficial  
Rua Emilia Galli, 34 - Centro - CEP: 14820-015  
E-mail: americocartorio@gmail.com  
Tel: (16) 33921457

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé

Araraquara - 1º Subdistrito

Elvis Ricardo Ventrilho - Escrevente Autorizado

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 87,39

Valor recebido pela materialização: R\$ 43,35

fffff (0003) Número do livro  
ggg (050) Número da folha  
hhhhhhhh (000633) Número do Termo  
iii (31) Dígito Verificador  
25 Sistema Siscam. Para obter informações o código do documento - 2311

**DETALHAMENTO DA MATRÍCULA**  
Matrícula 0018530-55 1983-1 C  
Padrão aaaaaaabcc dddd e  
**DETALHAMENTO**  
aaaaaa (00188-3) Código Nacional de Serviço  
(Identificação única do código do documento, sendo  
bb (01) Código do documento, sendo  
**DOCUMENTO DE REGISTRO DE CADASTRO**  
Uso exclusivo para emissão de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1164832CE000000078417724D  
Para conferir a procedência desse  
documento efetue a leitura do QR  
Code impresso ou acesse o endereço  
eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**CERTIDÃO DE ÓBITO EM INTEIRO TEOR**

NOME  
**ENEIDAS NIGRO VIEIRA**

MATRÍCULA

**116483 01 55 2012 4 00053 023 0047363 09**

**DESCRIÇÃO**

**CERTIFICO** a requerimento de Mariana Galvão Vieira, que revendo os livros de assentamento de ÓBITO existente no Cartório a seu cargo, verifiquei constar no livro C-53, às folhas 23V, sob número 47363, o termo a seguir transcrito: "Aos 02 de abril de 2012, neste 1º Subdistrito do município e comarca de Araraquara - SP, nesta Serventia, recebi a declaração de óbito nº 15695932-1, firmada pelo Dr. Renato Sanchez Antonio, CRM nº 140524, dando como causa de morte: Falência múltiplos órgãos, Acidente vascular cerebral hemorrágico, Hipertensão arterial sistêmica, Diabetes Mellitus, Insuficiência renal crônica, constando que aos trinta (30) de março de dois mil e doze (2012), às 20:40 horas, no Hospital Beneficência Portuguesa, na Avenida José Bonifácio, 569, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, faleceu: ENEIDAS NIGRO VIEIRA do sexo feminino, diretora aposentada, natural de Americo Brasiliense, Estado de São Paulo, nascida aos onze (11) de janeiro de um mil novecentos e trinta e três (1933), domiciliada e residente no(a) Rua Expedicionários do Brasil, 2345, São Geraldo, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com setenta e nove (79) anos, cor branca, viúva, filha de CAETANO NIGRO e ELIZA ZILIOLI. Foi sepultada no Cemitério São Bento, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos: Cédula de Identidade RG nº 2.408.075-5/SSP/SP, CPF/MF nº 549.356.288-04; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido, era eleitora. A Finada era viúva do Sr. FRANCISCO VIEIRA, casados aos 06/02/1958, conforme assento lavrado em Américo Brasiliense- SP (Livro: B-06, às fls. 27, sob nº 664). Deixa os seguintes filhos: ENEIDA MARIA, de 53 anos; FRANCISCO, de 52 anos; LUIS FERNANDO, de 48 anos e EDILENE SEBASTIANA, de 45 anos de idade. Foi declarante: LUIS FERNANDO VIEIRA, portador do RG nº (CNH) 10271635, nacionalidade brasileira, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, 1373, Centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, do que dou fé. Eu, (a) (Priscila Salita Ramiro), conferi e digitei. - Eu, (a) (Willian Darcoletto Ennes), Escrevente, conferi e subscrevo. (aa) Luis Fernando Vieira, Willian Darcoletto Ennes.". Era o que continha no referido assento que aqui vai fielmente transcrito em forma de inteiro teor. Nada mais me cumpria certificar.

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
Manuela Carolina Almeida Sodré  
Oficial

**AVENIDA DOM PEDRO II, 475 - CENTRO  
Araraquara - 14801040  
 contato@registrocivilararaquara.com.br - (16)  
3334-7000**

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Araraquara - SP, vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e  
quatro (2024).



*Aline Chaves Elias*  
Aline Chaves Elias  
Escrevente Autorizada

"SERVENTIA: R\$ 70,71 SEFAZ: R\$ 14,14 ISS: R\$ 2,15 TOTAL: R\$ 87,00 Guia nº: 18/2024".

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Projeto de Lei nº 408/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://116483-AAA0000208009>

116483-AAA0000208009 - 2311UG6C247W-JXB0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO Projeto de Lei nº 408/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://116483-AAA0000208009>

116483-AAA0000208009 - 01/24



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=231TUG6C247WJXB0>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **231T-UG6C-247W-JXB0**